

PORTARIA Nº 575/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ANANNIAS BATISTA DA SILVEIRA FILHO	035.896.784-53	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/06/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por ROBERTO
ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

Em 04/09/2023


Responsável